



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2018/2020

APROVADO EM 28/02/2020

SANCIONADA EM 04/03/2020

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Cléber Ceroni.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2018/2020

Concede Título de Cidadão
Piratiniense ao Sr. Cléber
Ceroni.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **Cléber Ceroni**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE MARÇO DE 2020.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração